



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 056/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 056/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS.

CNPJ: 17.214.104-0001-00.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização da 10ª Marcha pra Jesus, que se realizará no dia 21 de outubro de 2023, na Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.689, de 16 de outubro de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 16 de outubro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito